



Versão 3: Alterações aprovadas pela Assembleia da DiscursoNet em 17/11/2023

Documentos de referência para a criação da Associação DiscursoNet

Você pode encontrar a apresentação oficial da DiscursoNet em nosso website: <https://discourseanalysis.net/DN>

A Carta da DiscursoNet é constituída por três documentos fundadores:

- A. Apresentação, missão e princípios para um website público. Este documento apresenta a DiscursoNet a todos os membros e utilizadores do website. É provável que o documento permaneça estável, embora possa ser facilmente expandido e alterado.
- B. Diretrizes operacionais e financeiras para governança e uso interno. Este documento destina-se aos membros, ao conselho de administração, ao grupo diretor e aos organizadores de eventos. Teremos de desenvolver continuamente este documento ao longo do tempo para organizar o nosso fluxo de trabalho e melhorar a tomada de decisões.
- C. Estatutos legais da DiscursoNet e.V.

Apêndice

Visualização da estrutura da DiscursoNet

§2 Missão e princípios

A DN é uma comunidade de pesquisadores e pesquisadoras em Estudos do Discurso, entendida em sentido lato como um campo que estuda as práticas sociais de produção de sentido nos emaranhados da comunicação verbal e/ou não verbal.

DN não representa uma escola ou um campo disciplinar em particular. Oferece um fórum para todas as vertentes dos Estudos do Discurso.

Investigadores do discurso mobilizam teorias e métodos para dar conta de objetos na intersecção da linguagem e da sociedade. Em particular, interessam-se pela forma como as relações de poder e desigualdade são produzidas e reproduzidas nas práticas comunicativas.

A DN oferece um espaço pluralista, multilíngue, inclusivo e não hierárquico para pesquisadores do discurso de todas as origens disciplinares e geográficas. Ela está comprometida com a igualdade de oportunidades, independentemente de raça, gênero, sexualidade, capacidade, nacionalidade, idade, etnia e classe, para todos aqueles que desejam participar de seus eventos e contribuir com suas atividades.

A DN incentiva a reflexão crítica e democrática sobre questões sociais. Aberta a movimentos sociais, ativismo e várias formas de lutas políticas dentro e fora da academia, ela incentiva a qualquer pesquisador(a) do discurso a se envolver em debates públicos. Seu objetivo é atingir um equilíbrio produtivo entre o conhecimento acadêmico especializado e a consciência crítica das questões da sociedade em geral.

B. DiscursoNet - Diretrizes operacionais e financeiras para governança e uso interno

As diretrizes a seguir não fazem parte dos estatutos legais. O Conselho pode desenvolver continuamente este documento ao longo do tempo para organizar nosso fluxo de trabalho e tomada de decisões.

§1 Eventos da DiscursoNet

Como a Associação Internacional para Estudos do Discurso, a DiscursoNet está aberta a qualquer pesquisador do discurso de todas as disciplinas e de todos os países.

A DN organiza eventos acadêmicos, inicia colaborações de pesquisa e facilita publicações para cumprir sua missão.

Os eventos e atividades da DN incluem, entre outros, os seguintes formatos:

- Congressos DN: eventos internacionais em Estudos do Discurso com um tema amplo e inclusivo. Os congressos podem ser multilíngues e geralmente ocorrem a cada dois anos. Os participantes são selecionados após uma chamada aberta para apresentação de trabalhos.
- Conferências DN: eventos de médio porte com foco temático. As conferências DN são realizadas após uma chamada aberta para apresentação de trabalhos e dirigem-se a um público interdisciplinar cerca de duas vezes por ano.
- Simpósios DN: eventos pequenos, com foco temático. Os eventos em grupo não requerem uma chamada aberta. Esses eventos geralmente são voltados para públicos disciplinares ou subdisciplinares específicos.
- Oficinas e seminários da DN: eventos interdisciplinares com foco em treinamento para um grupo pequeno ou médio de alunos.
- Os membros da DiscursoNet estão envolvidos na organização de tal evento.
- Evento colaborativo de DN: um evento com outros grupos ou associações em todo o mundo.

§2 Governança: Assembleia Geral, Conselho, Grupos de Trabalho, Conselho Científico

A DiscursoNet é uma rede que se baseia nas atividades de seus membros. Damos as boas-vindas e apoiamos todos que se juntam à DiscursoNet. A discriminação com base em raça, etnia, classe, gênero, sexo, sexualidade, capacidade e idade não é aceita. Ela é discutida de forma crítica na DN.

Todos os membros da DiscursoNet podem votar na Assembleia Geral (ou seja, a Assembleia Geral da DiscursoNet e.V.). A Assembleia define a agenda e decide sobre todas as questões relativas à DiscursoNet. Na Assembleia, todos os membros podem fazer sugestões e contribuir para as atividades da DiscursoNet (por exemplo, a organização de eventos e a manutenção do website). A Assembleia será informada regularmente pelo Tesoureiro sobre as atividades financeiras em uma conferência ou congresso. A Assembleia se reúne pelo menos uma vez a cada três anos durante os eventos da DiscursoNet ou por meios tecnológicos.

A Assembleia da DiscursoNet elege os representantes legais da DiscursoNet (o Conselho da DiscursoNet e.V.). Eles são, no mínimo, Presidente, Secretário e Tesoureiro. O mandato eleitoral para os representantes legais é de 3 anos.

As pessoas que se candidatam a essas três funções se apresentam à comunidade da DN e dizem com qual equipe de representantes legais gostariam de trabalhar.

As ideias de candidatos para a associação circulam entre todos os membros. Espera-se que apresentem uma estratégia relacionada à diversidade e a uma organização eficiente da carga de trabalho.

Os representantes legais nomeiam os membros do Conselho da DiscursoNet, que contribuem ativamente para a DiscursoNet. O Conselho não deve ter mais de 20 membros, incluindo os representantes legais. O Conselho da DiscursoNet deve refletir a diversidade e o investimento em atividades contínuas da DiscursoNet.

A tomada de decisões na DiscursoNet tem como objetivo seguir os princípios de democracia, diversidade, transparência e eficiência. As decisões são tomadas pela maioria dos membros do Conselho.

Representantes legais podem vetar as decisões do Conselho se elas não estiverem em conformidade com a missão e os princípios da DiscursoNet. O Conselho deve apresentar decisões estratégicas e grandes investimentos à Assembleia. As funções e tarefas dentro do Conselho podem ser trocadas a qualquer momento. Os membros do Conselho geralmente servem até a Assembleia seguinte. Se um membro do Conselho deixar o cargo antes do final do mandato regular, os representantes legais poderão nomear um substituto interino por decisão unânime.

Os membros do Conselho lidam com uma série de tarefas, incluindo:

- manutenção e desenvolvimento do website
- comunicações internas
- comunicações externas
- finanças
- decisão e planejamento de eventos e atividades
- publicações
- projetos
- organização de eventos
- Grupos de trabalho

Os membros da DiscursoNet são incentivados a formar grupos de trabalho com um foco e um escopo específicos. Os grupos de trabalho se reúnem regularmente e buscam um objetivo definido (por exemplo, eventos temáticos, um projeto de pesquisa ou publicação, uma representação regional...). Para que um grupo seja reconhecido como um grupo de trabalho da DiscursoNet, o Conselho precisará avaliar a ideia do grupo de trabalho e aceitá-la por unanimidade. Um membro do Conselho, que pode ou não ser membro do grupo de trabalho, deve representar o grupo de trabalho no Conselho.

O Conselho nomeia os membros do Conselho Científico por dois anos por decisão majoritária. Os membros do Conselho Científico podem vir de outras organizações. Eles são acadêmicos que estão dispostos a apoiar a DN com sua consultoria ocasional, experiência reconhecida e outras redes.

Qualquer pessoa que trabalhe para a DiscursoNet ou em colaboração com ela é obrigada a não divulgar informações pessoais sobre os membros a terceiros.

As propostas de eventos do DN em potencial devem ser aprovadas pela maioria dos membros do Conselho do DN. Os eventos do DN podem ser propostos ao membro do Conselho responsável pelo planejamento de eventos do DN. O Conselho da DN identifica os (co)organizadores e ajuda a encontrar participantes para os eventos da DN. Solicita-se que os organizadores consultem as diretrizes e elaborem um roteiro. Eles se beneficiarão dos recursos organizacionais e da experiência da DN.

§3 Membros/Afiliação

A DiscursoNet é administrada e apoiada por seus membros. As taxas dos membros cobrem os custos operacionais, incluindo a manutenção e o desenvolvimento do site, os custos administrativos, a logística e a organização de eventos. Embora a DN sempre tente mobilizar apoio em outros lugares, as taxas dos membros proporcionam uma renda estável e sustentável. Durante as Assembléias Gerais, a DN apresentará um relatório sobre a entrada e saída de fundos.

Qualquer pessoa pode se tornar um membro da DN. A associação é necessária para participar dos eventos da DiscursoNet, para a Assembleia Geral, bem como para os membros do Grupo Diretor e do Conselho. A pessoa se torna e permanece membro ao pagar a taxa de associação.

Os membros têm direito a taxas reduzidas nos eventos da DiscursoNet. O registro para usar o site da DiscursoNet não exige o pagamento de uma taxa de associação.

A taxa de associação para membros individuais é de 60 euros por dois anos. A associação começa em primeiro de janeiro, mediante pagamento, e vigora pelo período coberto pelo pagamento. Preferimos uma ordem de pagamento renovável. Todos os membros devem se registrar no site do DN e manter seus perfis atualizados.

A associação institucional custa 120 euros por ano. Ela permite que uma unidade institucional, como um departamento ou um grupo de trabalho, nomeie até 10 membros como membros plenos e votantes da DiscursoNet. A unidade institucional precisa pagar pelo menos por um ano, mas pode optar por cobrir um período mais longo (por exemplo, 180 euros por 18 meses). As faturas serão emitidas se necessário.

Todos os parceiros da DiscursoNet também são convidados a apoiar campanhas de financiamento coletivo e a fazer doações, principalmente para desenvolver o website ou para facilitar atividades de acadêmicos com pouco ou nenhum financiamento.

O Conselho poderá decidir não admitir ou excluir membros da DiscursoNet.

§4 Operações financeiras

Os representantes legais são responsáveis por todas as questões financeiras e decidem sobre o orçamento. O Tesoureiro age em nome do Conselho. Ele ou ela tem acesso à conta bancária da DiscursoNet. O Tesoureiro prepara um relatório financeiro uma vez por ano e o compartilha com os representantes legais. O relatório financeiro é informado à Assembleia Geral.

§5 Cobrança de taxas

Os membros da DiscursoNet pagam taxas a partir de 01/01/2020.

1) IBAN: DE61830654080004194489
BIC/SWIFT: GENODEF1SLR

Número da conta: 4194489

Código de classificação bancária BLZ: 830 654 08

Deutsche Skatbank
Zweigniederlassung der VR-Bank
Altenburger Land eG
Altenburger Straße 13
04626 Schmölln
Alemanha

Você pode fazer a transferência para nossa conta bancária das seguintes maneiras:

- * * Diretamente de sua conta bancária
- * * via skrill.com (nenhuma taxa será cobrada pela plataforma).

Recomendamos que os membros se inscrevam em nosso plano anual de associação à DiscursoNet via Paypal:

https://www.paypal.com/webapps/billing/plans/subscribe?plan_id=P-7GG92685D36373544MAKXYZA

O Tesoureiro mantém uma lista de quem pagou. Os membros podem solicitar faturas.

C. Estatuto legal da DiscursoNet - o registro formal como uma associação na Alemanha

§1 Name und Sitz des Vereins

- (1) Der Name des Vereins ist »DiscourseNet e.V.«
- (2) Sitz von DiscourseNet ist Erlangen.

§1 Nome e domicílio da associação

- (1) A associação leva o nome "DiscursoNet e.V."
- (2) O domicílio da associação é Erlangen, Alemanha.

§2 Eintrag ins Vereinsregister

Der Verein ist im Vereinsregister des zuständigen Amtsgerichts eingetragen.

§2 Listagem no registro de associações

A associação está listada no registro de associações do Tribunal Local competente.

§3 Zweck des Vereins

- (1) DiscourseNet dient der Förderung von Wissenschaft und Forschung, insbesondere im Bereich der Diskursstudien.
- (2) Der Zweck wird insbesondere verwirklicht durch
 - (a) die Ausrichtung von wissenschaftlichen Veranstaltungen, Workshops oder Tagungen, einschließlich der Veröffentlichung von Tagungsbänden,
 - (b) durch hochschulpolitische Stellungnahmen und Aktivitäten,
 - (c) die Vorbereitung und Durchführung von wissenschaftlichen Projekten.

§3 Objetivo da associação

- (1) *A DiscursoNet promove a pesquisa acadêmica, especialmente na área de Estudos do Discurso.*
- (2) *Em particular, esse objetivo é alcançado por meio de*
- (a) *da organização de eventos acadêmicos, workshops ou conferências, bem como da publicação de volumes de conferências*
 - (b) *emissão de declarações e atividades no setor de ensino superior.*
 - (c) *preparação e condução de projetos acadêmicos.*

§4 Gemeinnützigkeit

- (1) Der Verein verfolgt ausschließlich und unmittelbar gemeinnützige Zwecke im Sinne des Abschnitts »Steuerbegünstigte Zwecke« der Abgabenordnung.
- (2) Der Verein ist selbstlos tätig; er verfolgt nicht in erster Linie eigenwirtschaftliche Zwecke. Mittel des Vereins dürfen nur für die satzungsmäßigen Zwecke verwendet werden. Die Mitglieder in ihrer Eigenschaft als Mitglieder erhalten keine Zuwendungen aus Mitteln des Vereins. Es darf keine Person durch Ausgaben, die dem Zweck des Vereins fremd sind oder durch unverhältnismäßig hohe Vergütungen begünstigt werden.

§4 Status de organização sem fins lucrativos

- (1) *A associação buscará única e diretamente objetivos de benefício do interesse público, de acordo com o significado do capítulo "Objetivos isentos de impostos" do Código Tributário Alemão (Abgabenordnung).*
- (2) *A associação é uma organização beneficente; ela não tem como objetivo principal seus próprios fins financeiros. Os fundos da associação só podem ser usados para os fins definidos nos estatutos. Os membros, em sua capacidade de membros da associação, não receberão nenhum subsídio financeiro da associação. Nenhuma pessoa poderá se beneficiar de despesas que não estejam relacionadas ao propósito da associação ou por meio de subsídios inadequadamente altos.*

§5 Mitgliedschaft

- (1) Mitglied des Vereins kann jede natürliche und jede juristische Person des privaten oder öffentlichen Rechts werden.
- (2) Über die Aufnahme von aktiven Mitgliedern entscheidet der Vorstand gemäß der in §8 aufgezählten Verfahren.
- (3) Die Mitgliedschaft endet
- (a) mit dem Tod des Mitglieds
 - (b) durch schriftliche Austrittserklärung, gerichtet an ein Vorstandsmitglied. Sie ist zum Jahresende möglich. Schon bezahlte Mitgliedsbeiträge werden nicht zurückerstattet.
 - (c) durch Ausschluss aus dem Verein im Falle grob satzungswidrigen Verhaltens; der Vorstand kann mit 3/4 Mehrheit den Ausschluss -- nach Anhörung des Betroffenen -- aussprechen.

(4) Es besteht die Möglichkeit einer passiven Mitgliedschaft ohne Stimmberechtigung. Passive Mitglieder fördern den Verein finanziell und unterstützen seine Ziele.

§ 5 Membros/Afiliação

(1) *Qualquer pessoa física adulta ou instituição pode se tornar membro da associação.*

(2) *Os representantes legais decidem sobre a inclusão de novos membros ativos, conforme especificado em*

§8.

(3) *A afiliação termina*

(a) com a morte do membro.

(b) por meio de uma declaração escrita de retirada. Todas as declarações de retirada devem ser enviadas a um representante legal por escrito ou por e-mail. A afiliação pode ser encerrada no final de um ano civil. As taxas que já tiverem sido pagas não serão reembolsadas.

(c) por meio da exclusão de um membro por uma resolução dos representantes legais que exija uma maioria de três quartos entre os representantes legais - após ouvir a parte interessada - em circunstâncias em que um membro tenha violado gravemente os interesses ou princípios da associação.

(4) *Existe a possibilidade de associação passiva sem direito a voto. Os membros passivos se comprometem a patrocinar a associação e a apoiar seus objetivos.*

§6 Mitgliedsbeiträge und Finanzen

(1) Der Verein finanziert sich aus Mitgliedsbeiträgen, Spenden und öffentlichen Zuschüssen. Die Höhe der Beiträge wird von der Mitgliederversammlung mit einfacher Mehrheit festgesetzt und in der Finanzordnung geregelt.

(2) Die Mitglieder erhalten in ihrer Eigenschaft als Mitglieder keine Zuwendungen aus Mitteln des Vereins.

(3) Ausscheidende Mitglieder haben keinen Anspruch auf das Vereinsvermögen.

(4) Die Finanzen werden vom Kassier verwaltet.

§6 Taxas de afiliação e finanças

(1) *A associação é financiada por meio de taxas de associação, doações e fundos públicos. O valor das taxas de associação será determinado por maioria simples na Assembleia Geral e está especificado nas Regulamentações Financeiras.*

(2) *Os membros não receberão nenhum benefício dos fundos da associação em sua condição de membros.*

(3) *Os membros que se demitirem não terão direito aos ativos da associação.*

(4) *O Tesoureiro manterá os livros e administrará todas as finanças.*

§7 Organe des Vereins

Die Organe des Vereins sind Mitgliederversammlung und Vorstand.

§7 Órgãos executivos da associação

Os órgãos executivos da associação são a Assembleia Geral e os representantes legais.

§8 Die Mitgliederversammlung

- (1) Die Mitgliederversammlung tagt normalerweise alle drei Jahre. Die Einberufung der Mitgliederversammlung erfolgt durch die Vorsitzende/den Vorsitzenden (oder einer Stellvertreterin/einem Stellvertreter) schriftlich und mit einer Ladungsfrist von 30 Tagen. Außerordentlich muß der/die Vorsitzende dann eine Mitgliederversammlung einberufen, wenn dies von einem Viertel der Mitglieder schriftlich beantragt wird.
- (2) Die Mitgliederversammlung beschließt insbesondere über die Wahl des Vorstands, die Prüfung und Genehmigung der Jahresabrechnung, die Entlastung des Vorstands, Satzungsänderungen und Auflösung des Vereins.
- (3) Die Mitgliederversammlung ist beschlussfähig, wenn sie ordnungsgemäß einberufen wurde. Stimmberechtigt sind nur aktive MitgliederInnen.
- (4) Ein Mitglied kann seine Stimmrechte auf andere Vereinsmitglieder*innen übertragen. Diese Übertragung ist auf Verlangen des Versammlungsleiters/der -leiterin schriftlich zu belegen.
- (5) Die Mitgliederversammlung entscheidet mit einfacher Mehrheit. Dies gilt auch für Satzungsänderungen, die in der Einladung angekündigt werden müssen.
- (6) Die Wahl des Vorstands wird grundsätzlich schriftlich und geheim abgehalten. Sie kann auf Antrag und mit Zustimmung aller anwesenden aktiven Mitglieder*innen jedoch auch offen abgehalten werden. Abstimmungen über die Satzung, die Finanzordnung und sonstige Fragen finden normalerweise offen statt.
- (7) Wahlen und Abstimmungen können auch über Onlinetechnologien durchgeführt werden.
- (8) Über die Beschlüsse der Mitgliederversammlung wird Protokoll geführt. Hierfür zuständig ist der Schriftführer/die Schriftführerin oder bei Abwesenheit des Schriftführers/der Schriftführerin eine andere von der Mitgliederversammlung hierzu gewählte Person. Der Schriftführer/die Schriftführerin bzw. die andere von der Mitgliederversammlung hierzu gewählte Person beurkundet mit seiner/ihrer Unterschrift die Richtigkeit der Versammlungsbeschlüsse.

§8 A Assembleia Geral

- (1) *A Assembleia Geral deverá ser realizada pelo menos uma vez a cada três anos. O Presidente convocará a Assembleia Geral por escrito, pelo menos 30 dias antes da reunião. Uma Assembleia Geral extraordinária deverá ser convocada se um quarto dos membros enviar solicitações por escrito para esse fim.*
- (2) *A Assembleia Geral deve decidir, em particular, sobre a eleição dos representantes legais, a avaliação e a aprovação do relatório financeiro anual, a dispensa dos representantes legais, as modificações dos Estatutos e a dissolução da associação.*
- (3) *A Assembleia Geral terá quorum quando for convocada de acordo com as condições estabelecidas nos estatutos. Somente os membros ativos terão direito a voto.*
- (4) *Um membro pode transferir seu direito de voto a outros membros da associação. Essa transferência deverá ser registrada por escrito, se solicitada pelo presidente da reunião.*
- (5) *A Assembleia Geral aprovará as resoluções por maioria simples de votos. Isso também se aplica às modificações dos Estatutos.*
- (6) *Em geral, as eleições serão realizadas por voto secreto. Se solicitado e acordado por todos os membros ativos presentes, as eleições também poderão ser realizadas publicamente. Normalmente, as votações são realizadas publicamente.*
- (7) *As eleições e votações também podem ser realizadas por meio de tecnologias on-line.*
- (8) *As atas escritas das decisões tomadas pela Assembleia Geral devem ser redigidas e assinadas pelo Secretário. Em caso de ausência do Secretário, a Assembleia Geral deverá eleger outra pessoa para redigir as atas. O Secretário ou a outra pessoa eleita para manter as atas verifica a exatidão das decisões tomadas pela Assembleia Geral com sua assinatura.*

§9 Der Vorstand

- (1) Der Vorstand wird dreijährig von der Mitgliederversammlung gewählt.
- (2) Der Vorstand besteht mindestens aus drei Mitgliedern: dem/der Vorsitzenden, dem Kassier/der KassiererIn und der SchriftführerIn/dem Schriftführer. Die Mitgliederversammlung kann weitere Mitglieder in den Vorstand wählen. Scheidet eine oder mehrere der Vorstandsmitglieder*innen vor Ablauf der regulären Amtszeit aus, können die verbleibenden Vorstandsmitglieder*innen eine vorläufige Vertretung ernennen, die baldmöglichst der Mitgliederversammlung zur Wahl gestellt werden soll. Jedes Vorstandsmitglied vertritt alleine.
- (3) Der Vorstand tagt mindestens einmal jährlich auf Einladung der/des Vorsitzenden.
- (4) Vorstandsbeschlüsse erlangen Gültigkeit, wenn eine Mehrheit von Ja-Stimmen vorliegt.
- (5) Über die Beschlüsse des Vorstands führt die SchriftführerIn/der Schriftführer Protokoll, bei Abwesenheit des Protokollführers/der ProtokollführerIn der Kassier/In.
- (6) Der Vorstand erstellt einen jährlichen Rechenschaftsbericht.

§9 Os representantes legais

- (1) *Os representantes legais serão eleitos a cada três anos pela Assembleia Geral.*
- (2) *Os representantes legais são compostos por pelo menos três membros da associação: O Presidente, o Tesoureiro e o Secretário. A Assembleia Geral poderá eleger outros representantes legais. Se um representante legal se aposentar antes do período regular do mandato, o representante remanescente poderá indicar um substituto temporário, que deverá se candidatar ao cargo na próxima Assembleia Geral. Cada representante legal representa individualmente.*
- (3) *O Presidente convidará os representantes legais a se reunirem pelo menos uma vez por ano.*
- (4) *As decisões tomadas pelos representantes legais serão validadas quando houver uma maioria simples de votos favoráveis.*
- (5) *O Secretário manterá um registro das decisões tomadas pelos representantes legais. Em caso de ausência do Secretário, o Tesoureiro manterá o registro.*
- (6) *Os representantes legais elaborarão um relatório anual.*

§10 Auflösung des Vereins und Anfall des Vereinsvermögens

(1) Bei Auflösung oder Aufhebung des Vereins oder bei Wegfall des bisherigen Zwecks fällt das Vermögen an European Science Foundation.

(2) Beschlüsse über die künftige Verwendung dürfen erst nach Einwilligung des Finanzamtes ausgeführt werden.

Paris, den 14.09.2019

§10 Dissolução da associação e uso dos ativos da associação

(1) Em caso de extinção ou dissolução da associação, ou em caso de cessação dos objetivos anteriores, os ativos da associação serão utilizados pela European Science Foundation.

(2) As decisões relativas ao uso futuro dos ativos só poderão ser executadas com a concordância do Departamento de Impostos da Alemanha.

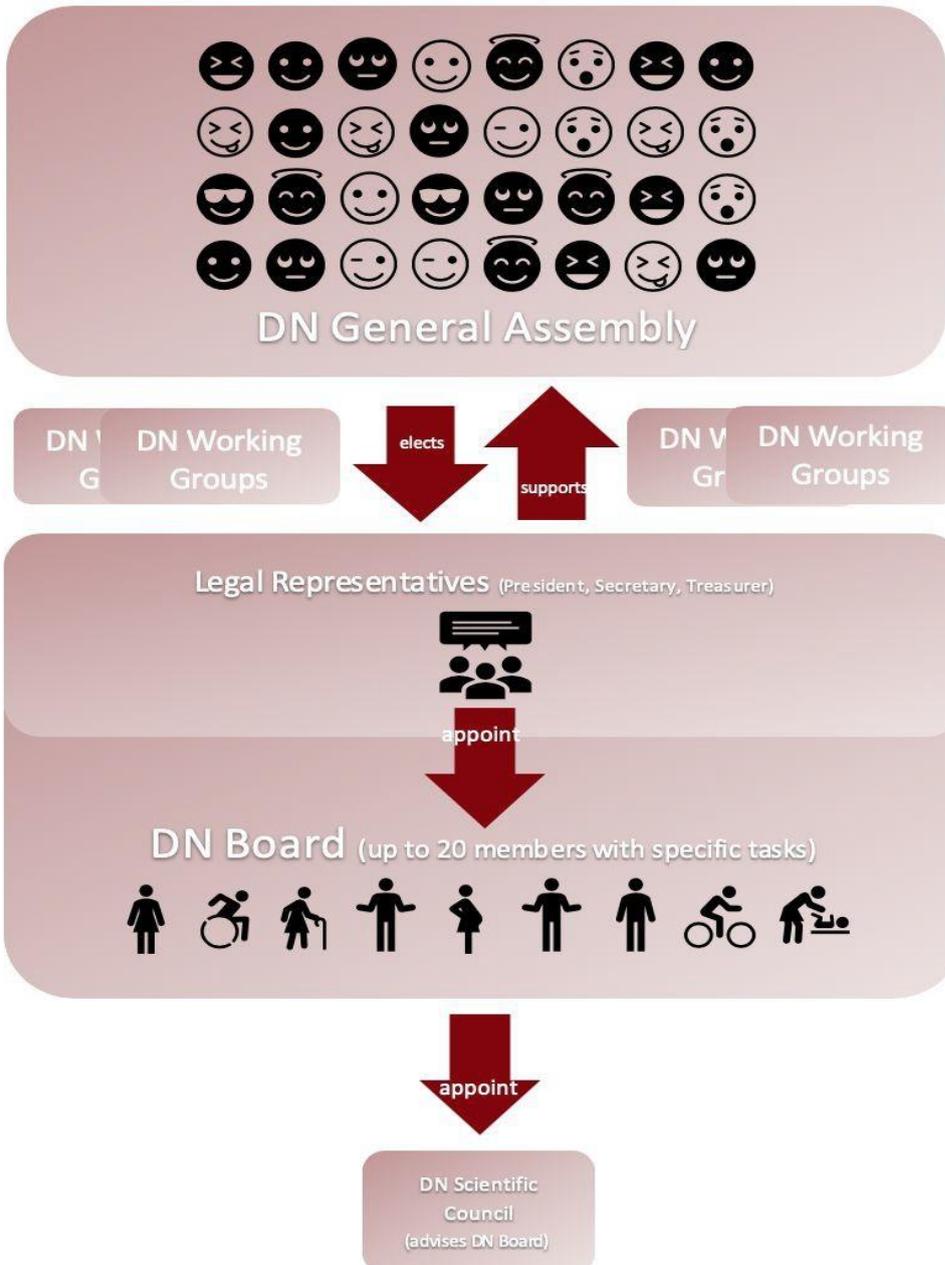
Paris, 14/09/2019

APÊNDICE I

Organograma



DiscourseNet Association Organizational Structure



I